

#### **Edital Consolidado**

## Edital nº 196/2018 - 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018)

Publicado no BUFRJ nº19, de 10 de maio de 2018. Consolidado com a retificação ao edital (nº 247/2018)

A Presidente do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), o Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e a Presidente da Plenária de Extensão, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG, Art. 2º, §3º, alínea d, e do Regimento do CEG, Art. 2º, inciso V, alínea a, tornam pública a 9º Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018), com o tema geral "Ciência para a redução das desigualdades", a realizar-se de 15 a 21 de outubro de 2018, observado o disposto neste Edital. A 9º Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) é composta pela 40º (XL) Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (JICTAC2017); pelo 15º Congresso de Extensão da UFRJ; pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT/UFRJ-2018; pela 10º Jornada de Pesquisa e Extensão da UFRJ-Macaé e pela 5º Jornada de Formação Docente — PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) /UFRJ.

#### 1. OBJETIVOS

A 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) - "Ciência para a redução das desigualdades" tem como objetivo assegurar o espaço para a apresentação e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, artística, tecnológica, cultural, à docência e de extensão desenvolvidos na UFRJ, proporcionando a troca de experiências entre estudantes de ensino médio, de graduação e de pós-graduação; professores e técnicos envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e ensino.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A apresentação de trabalhos na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" é aberta a estudantes de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e ensino na UFRJ.
- 2.2. É obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho do qual seja autor o estudante de graduação que se enquadrar em uma das situações a seguir:
- a) com bolsa de pesquisa da UFRJ ou de qualquer agência de fomento;
- b) com bolsa de extensão da UFRJ (PROFAEx) ou de qualquer agência de fomento (FAPERJ/EXT-PESQ, FAPERJ/Popularização da Ciência, FAPERJ/Melhoria das Escolas Públicas; Edital PROEXT/MEC);
- c) com bolsas de programas de ensino tutorial (PET-Conexões, PET Graduação, PET-Saúde, PET-Vigilância, PET-Saúde Mental);
- d) com bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
- e) com bolsa de iniciação artística e cultural (PIBIAC).
  - 2.2.1. No caso de trabalhos submetidos a sessão de pesquisa, o estudante bolsista deverá ser o autor principal.



- 2.3. Para os estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio envolvidos em atividades de pesquisa realizadas na UFRJ e para os estudantes de pós-graduação, é facultativa a apresentação de trabalho.
- 2.4. Os orientadores/coordenadores de bolsistas da UFRJ ou de qualquer agência de fomento, assim como os orientadores/coordenadores de estudantes não bolsistas, devem se comprometer a participar: a) das atividades em que seus orientandos apresentem trabalhos; b) da organização das atividades da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades", como coordenadores de sessão, avaliadores de trabalhos ou revisores de resumos, sempre que solicitados. Esta participação será considerada na avaliação para distribuição de bolsas PIBIC, PIBIAC e PROFAEX.
- 2.5. Na impossibilidade de participação nas atividades da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades", o orientador/coordenador deverá encaminhar a justificativa de ausência à Coordenação da Sessão e/ou do Centro, por meio eletrônico ou impresso, até o dia da apresentação.
- 2.6. Servidores da UFRJ docentes e técnicos e estudantes de programas de pós-graduação stricto sensu da UFRJ, desde que cadastrados no Sistema SIAc, podem participar como pareceristas, avaliadores e/ou coordenadores de sessão da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades", respeitadas as devidas credenciais acadêmicas.
  - 2.6.1 Os avaliadores já cadastrados devem acessar o sistema para confirmar ou modificar seus perfis.
- 2.7. É permitida a atuação, como pareceristas de resumos e como coordenadores e avaliadores de sessão, de docentes em pós-doutoramento na UFRJ e de pesquisadores com vínculo externo com atuação na UFRJ, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas.
- 2.8. A participação de avaliadores externos ao corpo social da UFRJ deve respeitar as credenciais acadêmicas e a obrigatoriedade de cadastramento no sistema SIAC.
- 2.9. Podem participar como ouvintes membros das comunidades interna e externa.
- 3. INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" deverão ser realizadas na plataforma da Semana de Integração Acadêmica (http://www.siac.ufrj.br), no período de 14 de maio à 11 de junho de 2018, até as 23:59 horas do horário de Brasília.
- 3.2. Poderão <u>apresentar</u> trabalhos na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) - "Ciência para a redução das desigualdades"**:
- a) estudantes de graduação da UFRJ;
- b) estudantes de graduação externos à UFRJ participantes de Programa/Projeto Institucional de Pesquisa ou Extensão da UFRJ;
- c) ex-estudantes de graduação da UFRJ participantes de projeto de Iniciação Científica e/ou projeto de extensão no segundo período letivo de 2017;
- d) estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio inseridos em projetos vinculados à UFRJ;



- e) estudantes de pós-graduação vinculados a projetos de extensão e/ou de pesquisa na UFRJ;
- f) docentes e servidores técnico-administrativos, sempre acompanhados de estudantes, exclusivamente no caso de oficinas.
  - 3.2.1 É vedada a apresentação de trabalho por qualquer pessoa que não se enquadre nas categorias listadas na seção 3.2 e que não conste como autor de resumo inscrito e aprovado.
- 3.3. A inscrição na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" poderá ser feita por qualquer um dos autores do resumo, sendo as informações de total responsabilidade dos orientadores/coordenadores.
- 3.4. Apenas o autor que submeteu o resumo tem autonomia para modificá-lo na plataforma até a data limite de inscrição, bem como no período de reformulação do resumo.
- 3.5. Após o dia 04 de junho de 2018, não serão aceitas modificações na autoria e/ou no conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos autores ou orientadores/coordenadores.
- 3.6. Todos os orientadores/coordenadores de resumos inscritos devem acessar a plataforma da Semana de Integração Acadêmica a partir do dia 05 de junho (primeiro dia após o encerramento das inscrições de resumos), para verificar se os resumos inscritos aos quais foram vinculados estão realmente sob sua orientação/coordenação e, no caso contrário, deve-se informar imediatamente à Coordenação Geral, através do e-mail siac@eventos.ufrj.br.
- 3.7. Os trabalhos não reconhecidos pelos orientadores/coordenadores até o dia 07 de junho às 23:59 horas, horário de Brasília, terão a inscrição indeferida na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades". Quaisquer outras irregularidades serão apreciadas pela Coordenação Geral.
- 3.8. O participante pode inscrever-se como:
- a) Autor estudante de graduação (ou que cursava a graduação em 2017); estudante de ensino médio envolvido na elaboração do trabalho; estudante de pós-graduação envolvido em projetos de extensão e /ou de pesquisa.
- b) Orientador/Coordenador docente, estudante de Pós-Graduação ou técnico que esteja envolvido em projeto de pesquisa ou ação de extensão (programa, projeto, curso ou evento) e professores da rede pública que sejam supervisores de estudantes do programa de Iniciação à Docência da UFRJ (PIBID/UFRJ).
- c) Avaliador de trabalho/parecerista de resumo docente, técnico, estudantes de pósgraduação e pós-doutorandos da UFRJ ou membros da comunidade externa, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas e experiências técnicas. Esta opção de inscrição não garante a função de avaliador ou parecerista. Trata-se de um cadastro no banco de dados.
- d) Coordenador de oficina docente ou técnico da UFRJ
- 3.9. Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um orientador/coordenador vinculado à UFRJ.
- 3.10. Os autores deverão optar por inscrever seus trabalhos em uma das seguintes modalidades de sessão:



- a) sessão de pesquisa: trabalho resultante da participação do estudante em algum grupo ou projeto de pesquisa;
- b) sessão de extensão: trabalho resultante da participação do estudante em alguma ação de extensão (programa, projeto, curso ou evento);
- c) sessão integrada ensino/extensão/pesquisa: trabalho resultante de atividades de ensino, extensão ou pesquisa realizadas em diálogo

#### 4. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. O resumo do trabalho inscrito na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" deverá: A) Estar redigido em português. B) Ter no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, contando os espaços. C) Informar o tema/objetivos, procedimentos metodológicos e os resultados da atividade, quando houver, indicando se são preliminares ou finais. No caso dos resumos submetidos às sessões de pesquisa do CCS, é obrigatória a apresentação dos resultados da pesquisa. D) No caso de trabalho de estudante bolsista, estar vinculado a um projeto de pesquisa ou a uma ação de extensão do seu orientador ou ser produto de monografia de conclusão de curso.
- 4.2. No caso dos resumos submetidos às sessões de pesquisa do Centro de Letras e Artes, só serão aceitos resumos com no máximo 10 (dez) autores, incluídos os orientadores/coordenadores e os co-orientadores.
- 5. AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS
- 5.1. Cada resumo inscrito será avaliado por, pelo menos, um parecerista.
- 5.2. O resumo inscrito poderá ser:
- A) Aceito na forma apresentada.
- B) Aceito condicionado à revisão do texto, conforme as indicações do(s) parecerista(s).
- C) Recusado.
- 5.3. Em período indicado em cronograma presente neste edital, autores e orientadores/coordenadores deverão consultar seus resumos na plataforma para certificaremse do resultado da avaliação do(s) parecerista(s). No caso de aceite condicionado, deverão tomar as providências necessárias à revisão. No caso de recusa, poderão interpor recurso à avaliação do(s) parecerista(s).
- 5.4. Os recursos à avaliação do(s) parecerista(s) dos resumos recusados poderão ser interpostos conforme o cronograma do presente edital.
- 5.5. O resumo aceito de forma condicionada à revisão do texto retornará ao(s) parecerista(s), que verificará(ão) o atendimento às solicitações de modificação.
- 5.6. O não atendimento às solicitações feitas pelo(s) parecerista(s) resultará em não aprovação do resumo.
- 5.7. Para questões específicas relacionadas à avaliação e revisão dos resumos, os autores e coordenadores/orientadores deverão consultar as Coordenações da SIAc.



# 6. FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 6.1. A apresentação do trabalho na 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" poderá ser feita nas formas oral, pôster (painel), e-pôster (painel eletrônico), oficina, minicurso, performance, instalação, exposição artística ou apresentação de vídeo.
- 6.2. A opção pela forma de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do trabalho.
  - 6.2.1. A apresentação oral poderá fazer uso de materiais de apoio, tais como projetor multimídia, condicionado à disponibilidade de recursos no local da apresentação.
- 6.3. Os pareceristas e os Coordenadores da **SIAc-2018 "Ciência para a redução das desigualdades"** poderão alterar a forma de apresentação do trabalho, com a devida comunicação aos autores e orientadores/coordenadores.
- 6.4. A apresentação dos trabalhos deve obedecer às seguintes orientações, de acordo com a modalidade:
- 6.4.1 ORAL: Cada trabalho terá no mínimo 15 minutos para apresentação e mais 10 minutos para realização de debate ao final da apresentação da sessão.
- 6.4.2 PÔSTER: Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação e mais 5 minutos para esclarecimentos ao final da apresentação da sessão.
- 6.4.3. E-PÔSTER: Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação e mais 5 minutos para esclarecimentos ao final da apresentação da sessão. O conteúdo deverá ser disponibilizado em 1 (um) slide.
- 6.4.4 OFICINA: A oficina poderá ser apresentada em sala de aula, em estandes, em laboratórios dos Centros universitários, nos Museus, Espaços de Ciência e Cultura da UFRJ e em espaços públicos de Manguinhos e da Maré, durante a realização de atividade conjunta com as comunidades desses espaços e a FIOCRUZ.
  - 6.4.4.1 Toda oficina deve ser executada com a participação efetiva do(s) estudante(s) da UFRJ, podendo ser de ensino médio, de graduação e de pós-graduação.
  - 6.4.4.2. Para solicitação de material de apoio para as oficinas será necessário preencher um formulário próprio, disponível na Semana de Integração Acadêmica (http://www.siac.ufrj.br) e anexá-lo ao resumo no período da inscrição;
  - 6.4.4.3. As estruturas de estandes serão montadas no dia 15 de outubro e desmontadas no dia 19 de outubro;
  - 6.4.4.4 As oficinas a serem realizadas nos estandes deverão ser apresentadas de 16 a 18 de outubro, de 9h às 16h.
    - 6.4.4.5 Visitações guiadas deverão ser inscritas como oficinas.
- 6.4.5 MINICURSO: O minicurso poderá ser oferecido nos espaços regulares de atividades de ensino de graduação e/ou de pós-graduação da UFRJ e em espaços públicos de Manguinhos e da Maré, durante a realização de atividade conjunta com as comunidades desses espaços e a FIOCRUZ.
  - 6.4.5. PERFORMANCE: Cada trabalho terá até 1 hora para apresentação.
- 6.4.6. INSTALAÇÃO: Cada trabalho terá que ser montado até o dia 15 de outubro e ser desmontado no dia 19 de outubro.
- 6.4.7. EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA: Cada trabalho terá que ser montado até o dia 15 de outubro e ser desmontado no dia 19 de outubro.
  - 6.4.8. APRESENTAÇÃO DE VÍDEO: Cada vídeo terá até 10 minutos para apresentação.



- 6.5. O orientador/coordenador não poderá apresentar trabalho e responder às indagações dirigidas ao orientando. A interferência do orientador/coordenador só será permitida após a apresentação e as respostas do orientando.
- 6.6. Demais questões relativas à forma de apresentação dos trabalhos devem ser arbitradas pela Coordenação Geral
- 7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO
- 7.1. Cada trabalho inscrito, atendendo ao disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante sua apresentação por no mínimo dois e no máximo três avaliadores nas categorias de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação.
- 7.2. O avaliador terá acesso, por meio impresso ou eletrônico, ao resumo a ser avaliado e receberá as orientações da Coordenação Geral, com os critérios que deverá observar no processo de avaliação.
- 7.3. A Coordenação da SIAc deverá ser consultada para questões específicas relacionadas à avaliação dos trabalhos.

# 8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA 9º Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) - "Ciência para a redução das desigualdades"

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	27/04/2018
Inscrição de trabalhos	14/05 a 11/06/2018
Resultado da avaliação dos resumos pelo(s) parecerista(s)	02/07/2018
Alteração de resumos por autores e orientadores/coordenadores	02 a 11/07/2018
Resultado da avaliação dos trabalhos revisados	25/07/2018
Interposição de Recursos (apenas para trabalhos recusados)	26 a 30/07/2018
Resultado dos Recursos	06/08/2018
Divulgação da Programação Preliminar	24/08/2018
Divulgação da Programação Final	17/09/2018
Apresentação dos trabalhos	15 a 21/10/2018

### 9. MENÇÃO HONROSA

9.1. Considerando o caráter formativo das atividades, serão concedidas menções honrosas por categoria, a saber, Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, de acordo com regulamentação definida pela Comissão Organizadora da SIAc.



# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Orientadores/coordenadores e estudantes devem manter atualizados seus endereços eletrônicos na Plataforma da SIAc (http://www.siac.ufrj.br/).
- 10.2. Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro digital de resumos, dos programas e dos certificados.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas: a) junto à Coordenação da SIAc nos diversos Centros da universidade; b) na página virtual da SIAc (<a href="http://www.siac.ufrj.br">http://www.siac.ufrj.br</a>); c) por correio eletrônico: siac@eventos.ufrj.br, endereçado à Coordenação Geral da SIAc-2018.
- 10.4. Os estudantes de graduação bolsistas que, na ocasião da realização da SIAc, estiverem em mobilidade acadêmica ou em qualquer outro programa de intercâmbio estarão dispensados de apresentar trabalho.
- 10.5. Caberá à Coordenação Geral, em colaboração com as Comissões dos Centros, organizar sessões especiais de comunicações e as atividades unificadas da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades", visando à integração e à troca de experiências.
- 10.6. Caberá às Coordenações de Centro organizar as sessões de trabalhos e as atividades complementares da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc-2018) "Ciência para a redução das desigualdades" e definir o local de realização, respeitando o princípio da integração acadêmica.
- 10.7. As pessoas com deficiência ou alguma dificuldade de mobilidade que irão participar da SIAc-2018 devem informar à Coordenação Geral do evento, através do Portal (http://www.siac.ufrj.br), para que seja providenciado o seu acesso às diversas Sessões e instalações da UFRJ.
- 10.8 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da SIAc-2018.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Prof. Eduardo Gonçalves Serra Presidente do Conselho de Ensino de Graduação

Prof<sup>a</sup>. Leila Rodrigues da Silva Presidente do Conselho de Ensino para Graduados

Prof<sup>a</sup>. Maria Mello de Malta Presidente da Plenária de Extensão